

COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE A ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA E ABERTURA DO PRAZO PARA DESISTÊNCIA NO ÂMBITO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DO RB CAPITAL OFFICE INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 31.894.369/0001-19

Código ISIN nº BRRBCOCTF007 - Código de Negociação na B3: RBC011

Tipo ANBIMA: FII Renda / Gestão Ativa - Segmento de Atuação: Lajes Corporativas

Nos termos do disposto no artigo 53 e 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), o **RB CAPITAL OFFICE INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.894.369/0001-19 ("**Fundo**"), representado por sua instituição administradora **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151 - 19º andar (parte), Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42 ("**Administrador**"), e o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.298.092/0001-30, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição primária de cotas da 2ª (segunda) emissão do Fundo ("**Oferta**" e "**Coordenador Líder**", respectivamente), vêm a público comunicar que o "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da Segunda Emissão do RB Capital Office Income Fundo de Investimento Imobiliário*" ("**Prospecto Preliminar**") (sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência), disponibilizado ao público, em 20 de setembro de 2019, foi alterado devido à modificação do "Cronograma Estimado das Etapas da Oferta", e, em razão disso, a possibilidade de desistência das intenções de investimento, conforme indicado no item 1 abaixo:

Exceto quando especificamente definidos neste comunicado ao mercado de alterações e de abertura de prazo de desistência ("**Comunicado ao Mercado de Alterações e de Abertura de Prazo de Desistência**"), os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar.

01. MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA E ATUALIZAÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR

O "Cronograma Indicativo da Oferta", na página 66 do Prospecto Preliminar foi alterado para prever as novas datas de obtenção do registro da Oferta, encerramento do Período de Reserva e de recebimento das ordens de investimento pelos Investidores Institucionais, da liquidação do Direito de Preferência, divulgação do Anúncio de Início e disponibilização do Prospecto Definitivo, realização do Procedimento de Alocação de Ordens, divulgação do Comunicado de Resultado Final da Alocação, de liquidação da Oferta, divulgação do Comunicado de Distribuição de Rendimentos e divulgação do Anúncio de Encerramento, bem como a possibilidade de desistência das intenções de investimentos pelos investidores da Oferta, o qual passará a vigorar com as seguintes datas:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta junto à CVM e à B3	12/08/2019
2	Divulgação do Aviso ao Mercado e disponibilização do Prospecto Preliminar	16/09/2019
3	Início das Apresentações a Potenciais Investidores	17/09/2019
4	Encerramento das Apresentações a Potenciais Investidores	20/09/2019
5	Data de Início do Período de Exercício do Direito de Preferência e negociação do Direito de Preferência tanto na B3 quanto no Escriturador	23/09/2019
6	Início do Período de Reserva e de recebimento das ordens de investimentos pelos Investidores Institucionais	23/09/2019
7	Encerramento da negociação do Direito de Preferência na B3	30/09/2019
8	Encerramento da negociação do Direito de Preferência no Escriturador Encerramento do período para exercício do Direito de Preferência na B3	04/10/2019
9	Encerramento do período para exercício do Direito de Preferência no Escriturador	07/10/2019
10	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência	08/10/2019
11	Divulgação deste Comunicado ao Mercado de Alterações e de Abertura de Prazo de Desistência	16/10/2019
12	Início do Período de Desistência	17/10/2019
13	Término do Período de Desistência	23/10/2019
14	Obtenção do Registro da Oferta	06/11/2019
15	Encerramento do Período de Reserva e de recebimento das ordens de investimento pelos Investidores Institucionais Data de Liquidação do Direito de Preferência Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	07/11/2019
16	Procedimento de Alocação de Ordens Data de Divulgação do Comunicado de Resultado Final da Alocação	11/11/2019
17	Data de Liquidação Divulgação do Comunicado de Distribuição de Rendimentos	13/11/2019
18	Divulgação do Anúncio de Encerramento	14/11/2019

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Administrador, do Gestor e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Novas Cotas, veja as seções "3. Termos e Condições da Oferta - Características da Oferta - Alteração das circunstâncias, revogação ou modificação, suspensão e cancelamento da Oferta", do Prospecto Preliminar.

Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão informados por meio da disponibilização de documentos na rede mundial de computadores, na página do Administrador, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos endereços indicados abaixo.

Os Investidores da Oferta deverão desconsiderar as informações anteriormente prestadas no que se refere à seção do Prospecto Preliminar “Cronograma Indicativo da Oferta” para a tomada de decisão de investimento nas Cotas.

02. PERÍODO DE DESISTÊNCIA DAS INTENÇÕES DE INVESTIMENTO

Em razão das alterações descritas neste Comunicado ao Mercado de Alterações e de Abertura de Prazo de Desistência, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, (i) os Cotistas que já tiverem exercido seu Direito de Preferência junto à B3 ou ao Escriturador; e (ii) os Investidores, inclusive aqueles considerados Pessoas Vinculadas, que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente pelo Administrador ou pela respectiva Instituição Participante da Oferta, conforme o caso, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, nos termos deste Comunicado ao Mercado de Alterações e de Abertura de Prazo de Desistência, para que confirmem, até às 16:00 horas do 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data da respectiva comunicação (inclusive), (a) à B3 ou ao Escriturador (por meio de mensagem eletrônica ou correspondência enviada ao endereço da B3 ou do Escriturador, conforme o caso, no qual tenha exercido seu Direito de Preferência), no caso dos Cotistas que exerceram o Direito de Preferência, ou (b) à respectiva Instituição Participante da Oferta na qual tenha efetuado seu Pedido de Reserva ou para a qual tenha enviado sua ordem de investimento, no caso dos Investidores, inclusive aqueles que sejam considerados Pessoas Vinculadas (por meio de mensagem eletrônica ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Participante da Oferta na qual tenha efetuado seu Pedido de Reserva ou sua intenção de investimento), o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Cotista ou do Investidor, inclusive aquele que seja considerado Pessoa Vinculada, em não revogar sua aceitação. Se o Cotista ou Investidor, inclusive aquele que seja considerado Pessoa Vinculada, que revogar sua aceitação já tiver efetuado o pagamento do Preço por Nova Cota, os valores até então integralizados pelos Cotistas e pelos Investidores, inclusive aqueles que sejam considerados Pessoas Vinculadas, serão devolvidos, acrescidos dos rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações do Fundo, calculados pro rata temporis, realizadas no período, com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes, no prazo de até 05 (cinco) Dias Úteis contados da data da respectiva revogação.

Qualquer comunicação recebida pelo Coordenador Líder após o prazo de manifestação mencionado acima será desconsiderada, sendo mantida a aceitação dos Cotistas e/ou do Investidor à Oferta.

03. ACESSO AO PROSPECTO PRELIMINAR

O Prospecto Preliminar está disponível nas seguintes páginas da rede mundial de computadores:

Administrador

- **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, CEP 04533-014, São Paulo - SP

At.: Danilo Christóforo Barbieri

Tel.: (11) 3133-0350

E-mail: juridico.fundos@brltrust.com.br / funds@brltrust.com.br

Website: <https://www.brltrust.com.br/?administracao=fii-rb-capital-office-income&lang=pt>

Para acesso ao Prospecto Preliminar, neste *website*, acessar “Ofertas” e buscar por “RB Capital Office Income Fundo de Investimento Mobiliário”.

Coordenador Líder

- **BANCO ITAÚ BBA S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, CEP 04538-132, São Paulo - SP

At.: João Henrique Rizzo Villaça

Tel.: (11) 3708-2561

E-mail: joao.villaca@itaubba.com

Website: www.itaub.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas

Para acesso ao Prospecto Preliminar, neste *website* clicar em “FII Fundo de Investimento Imobiliário”, selecionar “2019” em seguida, clicar em “Outubro” e então localizar o Prospecto Preliminar.

- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro - RJ

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP

Website: www.cvm.gov.br

Para acessar o Prospecto Preliminar, neste *website* acessar “Informações de Regulados - Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas de Distribuição”, em seguida em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar “2019 - Entrar”, acessar “Quotas de Fundo Imobiliário”, clicar em “RB Capital Office Income Fundo de Investimento Imobiliário”, e, então, localizar o “Prospecto Preliminar”.

- **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

Praça Antônio Prado, nº 48, São Paulo - SP

Website: www.b3.com.br

Para acessar o Prospecto Preliminar, neste *website* clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “RB Capital Office Income Fundo de Investimento Imobiliário” e, então, localizar o “Prospecto Preliminar”.

04. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos no Aviso ao Mercado e no Prospecto Preliminar, salvo naquilo em que forem afetados pelos fatos aqui comunicados.

O Prospecto Preliminar e o Aviso ao Mercado contêm informações adicionais e complementares a este Comunicado ao Mercado de Alterações e de Abertura de Prazo de Desistência, que possibilitam aos Investidores da Oferta uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

O Administrador, o Gestor e o Coordenador Líder alertam os Investidores da Oferta que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Preliminar.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, o Coordenador Líder da Oferta e as Instituições Participantes da Oferta alertam os Investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Preliminar, incluindo todos os seus anexos. O Coordenador Líder da Oferta recomenda fortemente que os Investidores interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, as informações do Prospecto Preliminar e do Aviso ao Mercado e que constam do Regulamento do Fundo, especialmente as seções que tratam sobre os riscos aos quais o Fundo está exposto.

O Prospecto Preliminar e o Aviso ao Mercado foram colocados à disposição dos investidores nos locais referidos acima, a partir desta data. O Prospecto Preliminar deverá ser utilizado como sua fonte principal de consulta para aceitação da Oferta, prevalecendo as informações nele constantes sobre quaisquer outras.

O investimento no Fundo sujeita o Investidor da Oferta a riscos, conforme descritos na seção "Fatores de Risco" do Prospecto Preliminar. É recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto Preliminar e do Regulamento pelos Investidores da Oferta.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia (i) do Administrador, do Gestor, do Coordenador Líder ou de suas respectivas partes relacionadas; (ii) de qualquer mecanismo de seguro; ou (iii) do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

Não haverá classificação de risco para as Novas Cotas.

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO E O PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR, DE SEU GESTOR, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DOS ATIVOS IMOBILIÁRIOS QUE CONSTITUÍREM SEU OBJETO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 16 de outubro de 2019



COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADOR



GESTOR

